

**PORTARIA 21.015, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**ESTABELECE ALTERAÇÕES NO PLANEJAMENTO E PREENCHIMENTO DO SISTEMA BETHA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ DO ENSINO FUNDAMENTAL: ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS.**

O Secretário Municipal de Educação de Santo Amaro da Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Alterar a nomenclatura “Planejamento” por “Plano de Sequência Didática” no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, pois entende-se por Plano de Sequência Didática o conjunto de estratégias pedagógicas organizadas para atingir diferentes habilidades e objetivos educacionais específicos ao longo de um período de tempo, visando proporcionar uma aprendizagem progressiva e significativa para os estudantes.

**Art. 2º** Alterar a periodicidade da postagem do Plano de Sequência Didática de quinze (15) dias para trinta (30) dias. O professor deverá observar, sempre, os prazos e a data limite de postagem, conforme calendário de emitido pela Secretaria Municipal de Educação de Santo Amaro da Imperatriz.

**Art. 3º** Informar que o registro da frequência dos estudantes e dos conteúdos ministrados nas aulas devem ser registrados diariamente no Sistema Betha. É atribuição do professor contratado na rede municipal de ensino de Santo Amaro da Imperatriz a alimentação do Sistema Betha, com os conteúdos ministrados nas aulas, a frequência e as notas dos estudantes.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santo Amaro da Imperatriz, 16 de janeiro de 2024.

**JOÃO VITOR STEFFENS**  
Secretário de Educação e Esporte